

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete do Vereador *Marcelo Görski de Matos*



Excelentíssima Senhora
Cleusa Terezinha Lavarda Canterle
Presidente do Poder Legislativo

Os vereadores **MARCELO GÖRSKI DE MATOS e DÉCIO CARDINAL LOUREIRO**, integrantes da Bancada do Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais, vêm perante Vossa Excelência, apresentar o presente Projeto de Lei:

Proposição:

Que a Mesa Diretora encaminhe o presente Projeto de Lei para estudo das Comissões competentes, para que posteriormente seja submetido à apreciação em plenário, no intuito de denominar a Alameda indicada como “Alameda A” (mapa anexo), no centro, como **Alameda Engenheiro Dr. GABRIEL PIRES DE FREITAS**.

Santiago, RS, 27 de maio de 2020.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vereador

DÉCIO CARDINAL LOUREIRO
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete do Vereador *Marcelo Görski de Matos*



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.

DE 27 DE MAIO DE 2020.

“Denomina Alameda Engenheiro Dr. Gabriel Pires de Freitas, alameda pública localizada no Centro”

A Câmara Municipal de Vereadores de Santiago estabelece que:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Engenheiro Dr. Gabriel Pires de Freitas**” a alameda localizada no bairro centro, indicada no mapa anexo como “Alameda A”, situada no quarteirão que compreende as ruas indicadas no mapa: “Rua Venâncio Aires (Rua dos Poetas)”, “Rua Benjamin Constant” e “Rua Sete de Setembro”, iniciando nas proximidades do imóvel 1304 na Avenida Venâncio Aires, circundando a praça Telmo Becon, até o imóvel 1745 na Avenida Venâncio Aires.

Art. 2º A presente lei entra em vigor a partir de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete do Vereador *Marcelo Görski de Matos*



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.

, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Projeto de Lei levado à apreciação deste Corpo Legislativo, objetiva tão somente a denominação de um pequeno arruamento, sem denominação, que circunda a Praça Telmo Becon, localizado, na Avenida Venâncio Aires, Centro de Santiago. Destaca-se que os endereços de correspondência do local seguirão os mesmos.

Justifica-se o presente pleito, pelo fato de que o referido local localiza-se em frente ao imóvel onde o Engenheiro Dr. GABRIEL PIRES DE FREITAS residiu por décadas, constituindo junto com sua esposa, Professora Laura Maria Pinto De Freitas a sua família, em primeira geração constituída por seus quatro filhos, Engenheira Márcia Pinto De Freitas, Servidora Pública Maura Pinto De Freitas, o Advogado Bruno Pinto De Freitas e o Advogado Breno Pinto De Freitas.

Dr. Gabriel Pires de Freitas foi o primeiro engenheiro residente no local, quando da instalação da 26ª Residência da Secretaria de Obras Públicas – SOP, nesta cidade no ano de 1966. Ressalta-se que as atividades atinentes à, hoje, 26º Coordenadoria de Obras, atende desde então, os municípios de São Borja, São Vicente Do Sul, Jaguari, Cacequi, Bossoroca, São Francisco de Assis e Mata.

No que tange a denominação proposta, além do vínculo muito forte com o referido local, o Dr. GABRIEL PIRES DE FREITAS foi vereador e Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago nos anos de 1979 e 1980. Ademais, Dr. Gabriel foi responsável técnico de importantíssimas obras (construções e ampliações) em Santiago e região, quais sejam:

1. **ESCOLA ESTADUAL CRISTÓVÃO PEREIRA** - edificação integral - R. Barão do Rio Branco, 105 - Centro, Santiago - RS,
2. **ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO GENRO** - edificação integral - R. Pedro Palmeiro, 1572 - Centro, Santiago – RS,
3. **ESCOLA ESTADUAL ALCEU CARVALHO** - ampliação - R. Dois de Novembro, 33 - Vila Nova, Santiago – RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete do Vereador *Marcelo Görski de Matos*



4. **ESCOLA ESTADUAL APOLINÁRIO PORTO ALEGRE**, ampliação - **QUADRA DE ESPORTES POLIVALENTE** - edificação integral - Av. Júlio De Castilhos, nº 387 - Centro Histórico, Santiago - RS

5. **ESCOLA ESTADUAL THOMÁS FORTES** - edificação integral - Rua 7 de Setembro, 1081 - Alto da Boa Vista, Santiago – RS.;

6. **ESCOLA ESTADUAL LAERTE JOBIM** - edificação integral, Av. Farroupilha, 832, São Francisco de Assis – RS.

7. **PONTE DO RIO ITÚ** - edificação integral, São Francisco de Assis-RS

8. **PONTE DO PASSO DO ROSÁRIO** - edificação integral, Distrito/Vila Florida, Santiago-RS

9. **ESCOLA ESTADUAL SALGADO FILHO** - ampliação, em São Borja – RS.

10. **ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC** - ampliação, Rua Mal. Floriano Peixoto, 1290, São Borja - RS – RS.

11. **ESCOLA ESTADUAL TÉCNICA DA ENCRUZILHADA**, edificação integral – 3º Distrito de Maçambará – RS.

Nesse sentido, pela relevante contribuição à comunidade santiaguense, consideramos pertinente homenagear a família Pinto de Freitas, denominando a referida alameda com o nome Engenheiro Dr. GABRIEL PIRES DE FREITAS. Posto isso, requer a apreciação e a consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

À consideração e sensibilidade dos senhores Vereadores.

Santiago, RS, 27 de Maio de 2020.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vereador

DÉCIO CARDINAL LOUREIRO

Vereador